

SELO DE ARQUIVAMENTO  
02 3850  
Município de João Monlevade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



11 FEV 1983

## LEI Nº 628, DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

"Altera a Lei Municipal nº 508, de 28 de junho ' de 1979".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus re- presentantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

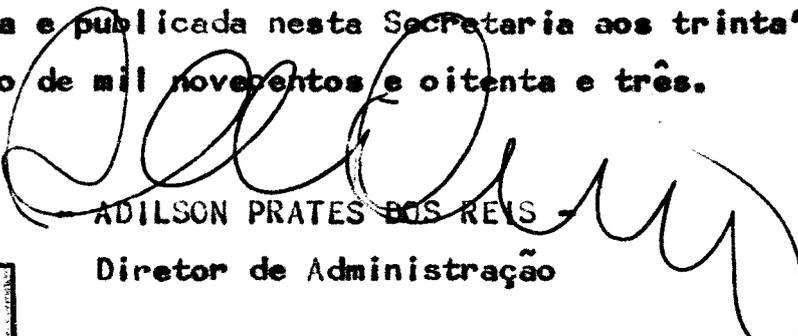
Art. 1º - Fica revogado o § 4º, do artigo 4º, da ' da Lei nº 508, de 28 de junho de 1979, que Organiza o Quadro de Ser- vidores da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, ' entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroa - gindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 31 de ' janeiro de 1983.

  
- ANTONIO GONÇALVES -  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta' e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três.

  
ADILSON PRATES DOS REIS -  
Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA	
Rec. nº	21/10/83
As	21/01/83 ns.
Ass.	Adilson Prates dos Reis